



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1834/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-283/2024 e considerando;

- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 18 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor EDUARDO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3137 Página 141 Ano: XIII

Data: 22/10/2024

assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS EM ÚLTIMO ANO DE MANDATO". "O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E O ESTUDO DE CASO: INTERLEGIS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", "O JULGAMENTO DE CONTAS PELO LEGISLATIVO-ATUALIDADES." E "COMUNICAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE."

O Curso será Promovido pela Empresa: LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino".

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereadora conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:638D15E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1833/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4436/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JESSIKA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, designada para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE REGIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 35 (trinta e cinco) dias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023, para serem gozados a partir de 18/11/2024 à 22/11/2024 e

30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 para serem gozados a partir de 25/11/2024 à 24/12/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:16CEFC4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1834/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-283/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 18 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F609EDB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1835/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA STEFANY CAMILLE FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-282/2024 e considerando;

o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 18 de outubro de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **STEFANY CAMILLE FERREIRA**, brasileira, solteira,